Lei Nº 4.040/2020, **Pires do Rio – Go de 14 de Agosto de 2020.**

"Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do exercício de **2020**, créditos suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7º, I, Art. 41, I, c/c art. 42 e 43, §1º a §4º, da Lei Federal n.º 4.320/64, de 17 de Março de 1964, no percentual de 0,62% do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias visando atender a ação abaixo discriminada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Órgão 02	**Prefeitura de Pires do Rio**
Unidade 35	**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras**
Função 15	**Urbanismo**
Sub - função 451	**Infraestrutura Urbana**
Programa 1442	**Progresso da Cidade**
Ação 1131	**Pavimentação de Vias Urbanas**

Natureza 4.4.90.51 Obras e Instalações
Ficha/Fonte 136 / 123 R$ 286.500,00 (duzentos e oitenta mil, e quinhentos reais)
Ficha/Fonte 136 / 170 R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Órgão 02	**Prefeitura de Pires do Rio**
Unidade 35	**Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras**
Função 15	**Urbanismo**
Sub - função 451	**Infraestrutura Urbana**
Programa 1442	**Progresso da Cidade**
Ação 2172	**Manutenção Secretaria de Des. Urbanismo**

Natureza 3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha/Fonte 142 / 170 R$ 100.000,00 (cem mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Órgão 02 **Prefeitura de Pires do Rio**
Unidade 34 **Secretaria de Gestão e Planejamento**
Função 04 **Administração**
Sub - função 122 **Administração Geral**
Programa 1052 **Administração Geral**
Ação 2107 **Manutenção das Atividades Administrativas**
Natureza 3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha/Fonte 107 / 100 R$ 103.397,43 (cento e três mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Órgão 02 **Prefeitura de Pires do Rio**
Unidade 34 **Secretaria de Gestão e Planejamento**
Função 04 **Administração**
Sub - função 122 **Administração Geral**
Programa 1052 **Administração Geral**
Ação 2107 **Manutenção das Atividades Administrativas**
Natureza 3.3.90.92 Despesa de Exercício Anteriores
Ficha/Fonte 113 / 100 R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Órgão 02 **Prefeitura de Pires do Rio**
Unidade 29 **Secretaria de Cultura**
Função 13 **Cultura**
Sub - função 392 **Difusão cultural**
Programa 1410 **Mãos que Executam**
Ação 2166 **Manutenção das Atividades Culturais**
Natureza 4.4.90.52 Equipamentos e Materiais Permanentes
Ficha/Fonte 0077 / 100 R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão usados:

a) anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Ficha / fonte 0089 / 100	R$ 300.000,00
Ficha / fonte 0110 / 100	R$ 113.897,43
Ficha / fonte 0254 / 119	R$ 150.000,00
Ficha / fonte 0256 / 119	R$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PIRES DO RIO, aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2020.

Cleide Aparecida Veloso da Costa
Prefeita Municipal

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 032 /20, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

"Autoriza a abertura de crédito Adicional de Natureza Suplementar ao Orçamento de 2020, na forma que especifica, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do exercício de 2020, créditos suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7º, I, Art. 41, I, c/c art. 42 e 43, § 1º a § 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no percentual de 0,62% do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias visando atender a ação abaixo discriminada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Órgão 02 Prefeitura de Pires do Rio
Unidade 35 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras
Função 15 Urbanismo
Sub-função 451 Infraestrutura Urbana
Programa 1442 Progresso da Cidade
Ação 1131 Pavimentação de vias Urbanas
Natureza 4.4.90.51 Obras e Instalações
Ficha/Fonte 136 / 123 R$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais)
Ficha/Fonte 136 / 170 R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Órgão 02 Prefeitura de Pires do Rio
Unidade 35 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras
Função 15 Urbanismo
Sub-função 451 Infraestrutura Urbana
Programa 1442 Progresso da Cidade
Ação 2172 Manutenção Secretaria de Des. Urbanismo
Natureza 3.3.90.30 Material de Consumo
Ficha/Fonte 142 / 170 R$ 100.000,00 (cem mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Órgão 02 **Prefeitura de Pires do Rio**
Unidade 34 **Secretaria de Gestão e Planejamento**
Função 04 **Administração**
Sub-função 122 **Administração Geral**
Programa 1052 **Administração Geral**
Ação 2107 **Manutenção das Atividades Administrativas**
Natureza 3.3.90.30 **Material de Consumo**
Ficha/Fonte 107 / 100 R$ 103.397,43 (cento e três mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Órgão 02 **Prefeitura de Pires do Rio**
Unidade 34 **Secretaria de Gestão e Planejamento**
Função 04 **Administração**
Sub-função 122 **Administração Geral**
Programa 1052 **Administração Geral**
Ação 2107 **Manutenção das Atividades Administrativas**
Natureza 3.3.90.92 **Despesas de Exercício Anteriores**
Ficha/Fonte 113 / 100 R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

Órgão 02 **Prefeitura de Pires do Rio**
Unidade 29 **Secretaria de Cultura**
Função 13 **Cultura**
Sub-função 392 **Difusão Cultural**
Programa 1410 **Mãos que Executam**
Ação 2166 **Manutenção das Atividades Culturais**
Natureza 4.4.90.52 **Equipamentos e Material Permanentes**
Ficha/Fonte 0077 / 100 R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art. 2º – Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão usados:

a) – anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Ficha/Fonte 0189 / 100	R$ 300.000,00
Ficha/Fonte 0110 / 100	R$ 113.897,43
Ficha/Fonte 0254 / 119	R$ 150.000,00
Ficha/Fonte 0256 / 119	R$ 150.000,00

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, *PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO*, EM 11 DE AGOSTO DE 2020.

VEREADORA LORENA DO VÔLEI,
Presidente.

VEREADOR TAVARES,
Vice-Presidente.

VEREADOR WILLIAN CARNEIRO,
1º Secretário.

VEREADOR NENECO,
2º Secretário.

/ro*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 029 /2020

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 036/2020, do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências", **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES "GERALDO AFONSO CARNEIRO", EM 11 DE AGOSTO DE 2020.

Vereador DENILSON CASTRO,
Presidente.

Vereador WILLIAN CARNEIRO,
Relator.

Vereadora AMÉLIA MÓVEIS
Membro.

ro*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

PARECER Nº 017 /2020

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 036/2020, do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências", **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES "GERALDO AFONSO CARNEIRO", EM 11 DE AGOSTO DE 2020.

VEREADOR PAULINHO HOFF,
Presidente.

VEREADOR PROF. JENE,
Relator.

VEREADOR JACIZÃO,
Membro.

ro*

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 036 /2020

Esta Comissão, nos termos regimentais que regulam o caso, em reunião realizada hoje para exame do Projeto de Lei nº 036/2020, do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito adicional de natureza suplementar ao orçamento de 2020, na forma que especifica e dá outras providências", **conclui por emitir parecer pela tramitação em Plenário.**

SALA DAS COMISSÕES "GERALDO AFONSO CARNEIRO", EM 11 DE AGOSTO DE 2020.

Vereador PAULINHO HOFF,
Presidente.

Vereadora AMÉLIA MOVEIS,
Relator.

Vereador NENECO,
Membro.

ro*